



REQUERIMENTO S/N.<sup>º</sup> - URGENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO TOCANTINS

*Requer a Vossa Excelência, gestão junto ao Governador do Estado, a Prefeitura de Gurupi e a Universidade de Gurupi no sentido de viabilizar o retorno do financiamento estudantil-FIES.*

O Deputado que o presente subscreve vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciia do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado, **no sentido de viabilizar GESTÃO junto ao GOVERNO DO ESTADO, PREFEITURA DE GURUPI E UNIVERSIDADE DE GURUPI o retorno do financiamento estudantil – FIES.**

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem o objetivo de sensibilizar o governo do estado para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação do Brasil, criado em 1999, destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.



Em 2014, 26% dos estudantes matriculados nas instituições de Ensino Superior privadas foram beneficiados pelo FIES. Isso significa um investimento de cerca de R\$ 13 bilhões por parte do governo federal, sendo que 26% das vagas de Ensino Superior são ofertadas por instituições públicas e 74% são ofertadas por instituições particulares. Em dezembro de 2014 e no início de 2015, o governo federal implementou mudanças nos critérios de concessão do financiamento, passando não só a limitar o índice de reajuste anual do valor das mensalidades, mas também a exigir que o aluno alcançasse um mínimo de 450 pontos e que não tivesse zerado a prova de redação no Exame Nacional do Ensino Médio.[8] A partir do início de 2016, o programa sofreu um corte de R\$ 2 bilhões (16% em relação ao orçamento do ano de 2015), além de alterações nas regras e restrição no acesso.

Em 2018, o Ministério da Educação divulgou novidades para o FIES. A principal delas foi a ampliação no valor máximo da mensalidade financiada, agora aceitando cursos que cobram até R\$ 7 mil/ mês. Além disso, o MEC destacou que 100 mil estudantes poderão financiar o curso com juros zero, desde que ele pertença ao grupo com renda familiar de até três salários mínimos. O critério de classificação para este benefício será a nota do ENEM divulgada pelo Ministério da Educação.

**Diante do exposto solicito gestão entre Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Gurupi e a Universidade de Gurupi e a fim de viabilizar o retorno do financiamento estudantil**, programa imprescindível para garantir o acesso a graduação, uma vez que oportuniza aos menos favorecidos o almejado e necessário ensino superior.

O programa de financiamento estudantil que já existiu em nosso Estado e visa a melhoria da realidade social tocantinense através da educação superior, é importante que retorne e se consolide como mais um mecanismo de contribuição para o avanço do ensino superior do Estado.



Desta forma solicito aos Nobres Pares a Aprovação do Presente Requerimento.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2023.

Eduardo do Dertins  
DEPUTADO ESTADUAL